



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RESPOSTA

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 037/2026, Processo Administrativo nº **2026/000003325-00**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamento com tecnologia SIP (Session Initiation Protocol), contemplando as modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), e do Serviço 0800 comutado, incluindo a portabilidade numérica de 1.000 (mil) ramais DDR e 3 (três) números 0800, para garantir a continuidade, a modernização e a eficiência das comunicações de voz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-037-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-237>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa VOIPPER, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA SETIC:

"Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa Voipper em relação ao Pregão Eletrônico nº 037/2026-TJAM, seguem as manifestações técnicas desta SETIC:

1. Central PABX existente

- Resposta 1.1: O TJAM utiliza atualmente 2 (duas) centrais telefônicas da marca Alcatel-Lucent, modelo OmniPCX Enterprise (OXE).
- Resposta 1.2 e 1.3: A interconexão não é direta. A arquitetura utiliza um SBC Virtual AudioCodes, que estabelece o SIP Trunk com a operadora e intermedia a comunicação com as centrais OXE. O SBC está atrás do firewall institucional. O TJAM possui contrato com uma empresa mantenedora para o PABX e SBC que auxiliará na migração, se necessário.

2. Linhas telefônicas e portabilidade

- Resposta 2.1 e 2.2: O TJAM possui 1.000 ramais DDR. Os troncos chave para portabilidade são: (92) 2127-7555, 2129-6666, 3303-5000, 3212-6200 e 2127-7333. A relação analítica dos ramais será fornecida após a assinatura do contrato.
- Resposta 2.3: O escopo contempla exclusivamente 1.000 ramais DDR e 3 números 0800.
- Resposta 2.4: Não há canais segregados para o 0800. Conforme o item 1.3.2.1 do TR, o entroncamento SIP (mínimo de 300 canais) deve suportar de forma compartilhada todas as chamadas (Local, LDN, LDI e 0800).

3. Infraestrutura de rede

- Resposta 3.1 e 3.2: O entendimento está incorreto. O TJAM não disponibilizará internet corporativa para o tráfego de voz. Conforme itens 1.3.4 e 2.7 do TR, a contratada deve prover a infraestrutura de rede externa e o link de acesso dedicado.
- Resposta 3.3: Não.

4. Aparelhos telefônicos

- Resposta 4.1, 4.2 e 4.3: O fornecimento ou gestão de aparelhos não faz parte do escopo deste edital. Conforme item 8.4 do TR, a responsabilidade da contratada encerra-se na entrega do entroncamento SIP e serviço 0800. A infraestrutura interna (PABX, aparelhos, LAN e SBC) é de responsabilidade do TJAM.

5. Instalação e ativação dos serviços

- Resposta 5.1 e 5.2: Entendimento parcialmente correto. Parametrizações lógicas podem ser remotas, mas a ativação exige atuação presencial para lançamento do meio físico (última milha) e instalação de equipamentos de borda nas dependências do TJAM.

Sobre Subcontratação (Item 5.8 do Edital)

O entendimento está correto. A execução da "última milha" pode ser subcontratada, mas a contratada permanece como única responsável perante o TJAM pela qualidade e cumprimento dos SLAs (item 5.8.1).".

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 08/06/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Adriano da Silva Cavalcante

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE**, **Servidor**, em 03/06/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2928916** e o código CRC **D1E4C205**.

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 037/2026-TJAM – Integração SIP, PABX Existente e Infraestrutura

3 mensagens

Isabely <licitacoes@voipper.com.br>

1 de junho de 2026 às 18:37

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Na qualidade de empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 037/2026-TJAM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, a fim de possibilitar a correta elaboração da proposta técnica e comercial:

1. Central PABX existente

1.1. Qual a marca e o modelo da central PABX atualmente utilizada pelo Tribunal?

1.2. A central atualmente em operação possui suporte nativo ao protocolo SIP para integração direta com o tronco SIP a ser contratado, sem a necessidade de utilização de gateways, conversores de protocolo ou equipamentos intermediários?

1.3. Caso a integração não seja nativa, favor informar a arquitetura atualmente utilizada e os equipamentos envolvidos na interconexão.

2. Linhas telefônicas e portabilidade

2.1. Favor informar a quantidade de números telefônicos atualmente ativos no ambiente do Tribunal.

2.2. Favor informar quais números deverão ser objeto de portabilidade para a futura contratada.

2.3. Além dos 1.000 DDR e dos 3 números 0800 mencionados no edital, existe alguma outra faixa de numeração que deverá ser mantida ou portada?

2.4 Quantos canais terá o 0800?

3. Infraestrutura de rede

3.1. O local possui infraestrutura de internet e rede de dados apta à utilização da tecnologia SIP especificada no edital?

3.2. A conexão de internet necessária para o funcionamento da solução será disponibilizada e mantida pela própria contratante?

3.3. Existe segmentação de rede, VLAN de voz ou qualquer requisito específico de infraestrutura que deva ser considerado pela futura contratada?

4. Aparelhos telefônicos

4.1. O Tribunal possui aparelhos telefônicos IP já instalados e em operação?

4.2. Em caso positivo, favor informar a marca, modelo e quantitativo dos aparelhos existentes.

4.3. Os aparelhos atualmente utilizados permanecerão em operação após a migração da solução?

5. Instalação e ativação dos serviços

5.1. Considerando que o objeto prevê a utilização de entroncamento SIP e que grande parte das atividades de provisionamento, configuração e testes pode ser realizada remotamente, entendemos que a ativação e configuração dos serviços poderão ocorrer de forma remota, sem prejuízo da qualidade, disponibilidade ou desempenho da solução. Está correto o entendimento?

5.2. Em caso negativo, favor detalhar quais atividades necessariamente deverão ser executadas presencialmente nas dependências do Tribunal.

Por fim, considerando o disposto no item 5.8 do edital, entendemos que a integração do tronco SIP à central existente do órgão, bem como eventuais configurações necessárias para ativação do serviço, não serão caracterizadas como subcontratação do objeto principal, permanecendo a contratada integralmente responsável pela prestação dos serviços. Está correto o entendimento?

Atenciosamente,

Isabely Caroline

Analista | Licitações

Telefone: 0800 773 0050



Móvel: (87) 9 9123-6212

E-mail: licitacoes@voipper.com.br
Rua Coronel Pena de Moraes, 342, Farroupilha

www.voipper.com.br



Colic <colic@tjam.jus.br>
Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

2 de junho de 2026 às 08:19

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento/Impugnação referente ao certame **Pregão Eletrônico nº 037/2026**, SEI 2026/000003325-00.


É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agenda do para o dia 08/06/2026, motivo pelo qual, à **SETIC** é estabelecido prazo até dia **03/06/2026, às 12h**, para resposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

 André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>
Para: Colic <colic@tjam.jus.br>, Rafael Araujo da Silva <rafael.araujo@tjam.jus.br>
Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

3 de junho de 2026 às 11:31

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa Voipper em relação ao Pregão Eletrônico nº 037/2026-TJAM, seguem as manifestações técnicas desta SETIC:

1. Central PABX existente

- Resposta 1.1: O TJAM utiliza atualmente 2 (duas) centrais telefônicas da marca Alcatel-Lucent, modelo OmniPCX Enterprise (OXE).
- Resposta 1.2 e 1.3: A interconexão não é direta. A arquitetura utiliza um SBC Virtual AudioCodes, que estabelece o SIP Trunk com a operadora e intermedia a comunicação com as centrais OXE. O SBC está atrás do firewall institucional. O TJAM possui contrato com uma empresa mantenedora para o PABX e SBC que auxiliará na migração, se necessário.

2. Linhas telefônicas e portabilidade

- Resposta 2.1 e 2.2: O TJAM possui 1.000 ramais DDR. Os troncos chave para portabilidade são: (92) 2127-7555, 2129-6666, 3303-5000, 3212-6200 e 2127-7333. A relação analítica dos ramais será fornecida após a assinatura do contrato.
- Resposta 2.3: O escopo contempla exclusivamente 1.000 ramais DDR e 3 números 0800.
- Resposta 2.4: Não há canais segregados para o 0800. Conforme o item 1.3.2.1 do TR, o entroncamento SIP (mínimo de 300 canais) deve suportar de forma compartilhada todas as chamadas (Local, LDN, LDI e 0800).

3. Infraestrutura de rede

- Resposta 3.1 e 3.2: O entendimento está incorreto. O TJAM não disponibilizará internet corporativa para o tráfego de voz. Conforme itens 1.3.4 e 2.7 do TR, a contratada deve prover a infraestrutura de rede externa e o link de acesso dedicado.
- Resposta 3.3: Não.

4. Aparelhos telefônicos

- Resposta 4.1, 4.2 e 4.3: O fornecimento ou gestão de aparelhos não faz parte do escopo deste edital. Conforme item 8.4 do TR, a responsabilidade da contratada encerra-se na entrega do entroncamento SIP e serviço 0800. A infraestrutura interna (PABX, aparelhos, LAN e SBC) é de responsabilidade do TJAM.

5. Instalação e ativação dos serviços

- Resposta 5.1 e 5.2: Entendimento parcialmente correto. Parametrizações lógicas podem ser remotas, mas a ativação exige atuação presencial para lançamento do meio físico (última milha) e instalação de equipamentos de borda nas dependências do TJAM.

Sobre Subcontratação (Item 5.8 do Edital)

O entendimento está correto. A execução da "última milha" pode ser subcontratada, mas a contratada permanece como única responsável perante o TJAM pela qualidade e cumprimento dos SLAs (item 5.8.1).

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor de Infraestrutura de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça do Amazonas